



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 058, de 31 de março de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013;

considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nºs 11, de 31.7.2003, e 4, de 30.6.2004, do Conselho Universitário;

considerando o Memorando nº 024/2014 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos;

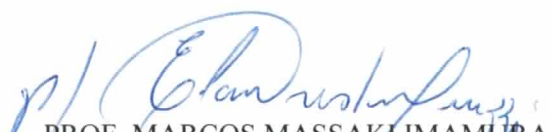
RESOLVE

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, conforme regulamenta a legislação supramencionada, aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

a) a partir de 01 de ABRIL de 2014:

Nome	Cargo	Mat. SIAPE	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	De	Para
					Padrão de Vencimento	Padrão de Vencimento
Cristiane Yoshie Hirakuri	Secretária Executiva	2581898	E	III	002	003
Laura Lahr Lourenço da Silva	Técnico em Laboratório Área	1970642	D	II	001	002
Tatiane Souza Sert	Assistente em Administração	1864550	D	III	002	003

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR